



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI N° 10154/2024</b>		
Ementa <b>Denomina "Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA" a Rua 2 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).</b>		
Data da Norma <b>13/05/2024</b>	Data de Publicação <b>22/05/2024</b>	Veículo de Publicação <b>IOM n.º 5460</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Lei n° 14271/2023</a></u> - Autoria: Paulo Sergio Martins</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



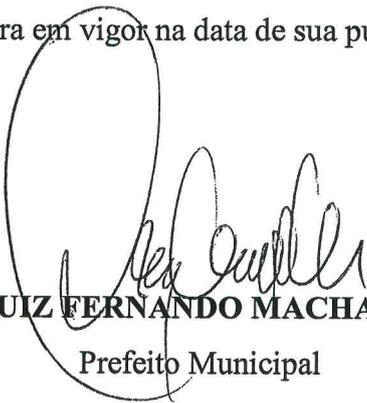
**LEI N.º 10.154, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Denomina “**Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA**” a Rua 2 do Bairro Paiol Velho (Serra do Japi).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2024, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada “**Rua JOSÉ LUÍS VIEIRA**” a Rua 2 do Bairro Paiol Velho, na Serra do Japi, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês maio do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



**GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS**

Gestor da Unidade da Casa Civil

